
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008 DE 27 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 008 DE 27 DE MAIO DE 2026

Designa responsável pelo suporte técnico e administrativo das escolas rurais de pequeno porte do Município de Morretes, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, ADRIANA ASSUMPCÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 70, de 04 de abril de 2025, e demais disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO o disposto no §3º do artigo 30 da Lei Complementar 30, de 19 de maio de 2015, que dispõe sobre os critérios da Administração de Escolas Rurais de Pequeno Porte;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do artigo 61 do Decreto nº 2.401 de 06 de outubro de 2025, que determina que o indicado deve passar pelo processo de avaliação de mérito e desempenho, conforme as condicionalidades previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 003, de 13 de abril de 2026, que define as atribuições e a rotina de trabalho da Equipe Técnica e de Assessoramento Pedagógico da SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sr.^a **Ana Elisia Massuco**, matrícula funcional nº 220921; CPF sob nº XXX.XXX.889-74, para atuar no assessoramento técnico-administrativo das unidades escolares rurais de pequeno porte vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Compete à servidora designada:

I – acompanhar os trâmites administrativos e documentais das unidades escolares rurais;

II – realizar a interlocução administrativa junto ao Núcleo Regional de Educação, Tribunal de Contas e demais órgãos relacionados à gestão educacional;

III – proceder à assinatura e encaminhamento de documentos administrativos vinculados às unidades escolares rurais, quando necessário ao regular funcionamento das atividades educacionais;

IV – acompanhar os processos de transferência escolar expedidas e recebidas, bem como demais registros administrativos pertinentes.

Art. 3º A presente designação possui caráter exclusivamente administrativo e operacional, sendo as atividades desenvolvidas consideradas inerentes às atribuições funcionais da servidora, não caracterizando criação de cargo, concessão de função gratificada ou acúmulo remunerado de funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 27 de maio de 2026.

ADRIANA ASSUMPCÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vânia Stopinski
Código Identificador:FAB95138

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/05/2026. Edição 3539

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>